

PRÊMIO JOVEM ENDOSCOPISTA 2025

A **Sociedade Brasileira de Endoscopia e Endoscopia Digestiva (SOBED)**, fiel à sua missão de promover a excelência na Endoscopia Digestiva, tem como um de seus pilares incentivar a participação ativa dos jovens profissionais da especialidade. Por meio de ações que estimulam a integração com docentes, centros de referência e iniciativas de atualização científica, a SOBED busca fomentar o intercâmbio de conhecimento, a consolidação de competências técnicas e a disseminação das melhores práticas em todo o território nacional.

Ao longo de 2025, serão realizadas diversas iniciativas — incluindo cursos, eventos científicos e ações sociais — que oferecerão aos **Jovens Endoscopistas** um espaço exclusivo para participação, interação e desenvolvimento técnico-científico. Essas atividades têm como foco permanente o aperfeiçoamento profissional, fortalecendo a base formativa e ampliando a atuação desses especialistas no cenário da Endoscopia Digestiva.

O **Prêmio Jovem Endoscopista 2025** é uma iniciativa inédita no Brasil, fruto da parceria entre a **SciTech Medical**, o **Dr. Carlos Robles** e o **Núcleo Jovem Endoscopista da SOBED**. Seu propósito central é reconhecer e valorizar o talento, o empenho e o compromisso científico tanto dos jovens endoscopistas já atuantes quanto daqueles em formação. Mais do que uma premiação, o projeto representa um estímulo à excelência, à produção científica e ao engajamento ativo com a comunidade endoscópica nacional.

1. CATEGORIAS ELEGÍVEIS

O prêmio contempla duas categorias de participantes:

1.1. Residente de Endoscopia

- Endoscopistas que estejam cursando residência de Endoscopia Digestiva no primeiro ou segundo ano.

1.2. Jovem Endoscopista

- Profissionais que já concluíram a residência em Endoscopia Digestiva e/ou são especialistas na área e possuem até 38 anos de idade.

2. OBJETIVOS DO PRÊMIO

O Prêmio Jovem Endoscopista tem como finalidades:

- a) Promover o intercâmbio de conhecimento e fortalecer a rede de relacionamento entre centros, professores e profissionais de saúde.
- b) Oferecer oportunidades de aprimoramento da prática clínica por meio de diferentes abordagens nacionais e internacionais.

- c) Estimular a proximidade com formadores de opinião, ampliando o networking profissional.
- d) Valorizar o jovem endoscopista e o residente como membros ativos da sociedade e potenciais formadores de opinião.

Os participantes que obtiverem as maiores pontuações serão contemplados com a premiação.

3. VIGÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO

A pontuação será considerada para atividades e publicações que tiverem sido realizadas no período entre:

- **SBAD 2024** – Realizada em Salvador, BA, de 21 a 24 de novembro de 2024.
 - **SBAD 2025** – A ser realizada em São Paulo, SP, de 20 a 23 de novembro de 2025.
-

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para concorrer ao prêmio, o candidato deve atender a um dos critérios abaixo:

- **Jovem Endoscopista:** Ser associado adimplente da SOBED, com limite máximo de 38 anos de idade.

OU

- **Residente de Endoscopia:** Estar matriculado no primeiro ou segundo ano de residência de Endoscopia Digestiva.

5. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

A pontuação será atribuída conforme a tabela abaixo:

Atividade	Pontuação	Limite Máximo de Pontos
Participação SOBED DAYS 2025	10 pontos	10 pontos
Participação SBAD 2024/2025	10 pontos	20 pontos
Publicação de artigo científico em revista indexada como primeiro autor	5 pontos	25 pontos
Publicação de artigo científico em revista indexada como coautor	3 pontos	15 pontos
Publicação de capítulo de livro de endoscopia como primeiro autor	5 pontos	25 pontos

Publicação de capítulo de livro de endoscopia como coautor	3 pontos	15 pontos
Apresentação Oral em Congresso	4 pontos	20 pontos
Apresentação de Pôster em Congresso	3 pontos	15 pontos
Participação em congresso internacional relacionado à endoscopia	10 pontos por item	Sem limite de pontuação
Participação em congresso nacional/regional relacionado à endoscopia	5 pontos por item	Sem limite de pontuação
Participação em aulacurso da SOBED	3 pontos por item	Sem limite de pontuação
Participação no Teste do Progresso	10 pontos	10 pontos

6. ENVIO DE COMPROVANTES

• Os comprovantes das atividades pontuadas deverão ser enviados para o e-mail

premiosobedjovem@gmail.com , até o dia **03 de novembro de 2025**.

• Apenas documentos legíveis e oficiais serão aceitos para a validação da pontuação (*vide tabela- item 6*).

7. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- A pontuação e os comprovantes serão analisados pelo Núcleo Jovem da SOBED.
 - Serão premiados os 5 primeiros colocados de cada categoria (Jovem Endoscopista e Residente de endoscopia), com a regra de que cada região do país (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste) poderá ter no máximo 1 vencedor por categoria.
 - Caso haja mais de um classificado da mesma região entre os 5 primeiros, o prêmio será concedido apenas ao candidato melhor posicionado dessa região.
 - A vaga remanescente será atribuída ao próximo candidato mais bem classificado de outra região que ainda não tenha vencedor.
 - Se uma região não tiver representante, o prêmio correspondente será transferido ao candidato mais bem colocado que ainda não tenha sido contemplado, independentemente da sua região.
 - Todos os candidatos classificados deverão comparecer **presencialmente** à cerimônia de premiação, que ocorrerá ao final da mesa do Núcleo Jovem, durante a SBAD 2025, ocasião em que serão anunciados os vencedores. A ausência presencial do candidato na cerimônia implicará **eliminação automática**, sendo o prêmio concedido ao próximo colocado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
-

8. Premiação

8.1. 1º colocados (Jovem Endoscopista e Residente de Endoscopia)

- **Prêmio:** Estágio de 15 dias no Pentax Training Center, em Guayaquil, Equador.
- **Inclui:**
 - Passagem aérea individual, classe econômica, ida e volta para Guayaquil.
 - Hospedagem individual em hotel previamente definido, com café da manhã incluso.
- **Sem custo para o ganhador** em relação aos itens acima.
- **Responsabilidades do ganhador:**
 - Alimentação durante o período do estágio (exceto café da manhã incluso).
 - Despesas extras no hotel (room service, telefonia, lavanderia, passeios, etc.).
 - Transporte diário entre o hotel e o Pentax Training Center
 - Despesas com documentação e requisitos de viagem.
 - Transporte de chegada e retorno entre o aeroporto de Guayaquil e o hotel.

8.2. 2º colocados (Jovem Endoscopista e Residente de Endoscopia)

- **Prêmio:** Pacote completo para participação na **SBAD 2026**, incluindo:
 - Passagens aéreas, definidas pelo apoiador
 - Hospedagem em local previamente definido
 - Inscrição no evento

8.3. 3º, 4º e 5º colocados (Jovem Endoscopista e Residente de Endoscopia)

- **Prêmio:** Intercâmbio nacional de 15 dias em centro de referência, escolhido pelo vencedor após a premiação. Prazo para escolha do centro de referência, até 7 dias após a **SBAD 2025**.
 - **Observação:** não inclui passagens aéreas, hospedagem e nem alimentação, que deverão ser custeadas pelo próprio vencedor.
 - **Prêmio:** Inscrição para o **SOBED Days 2026**.
 - **Observação:** não inclui passagens aéreas, hospedagem e nem alimentação, que deverão ser custeadas pelo próprio vencedor
-

9. Critério de desempate:

Em caso de igualdade da pontuação final entre candidatos, será aplicado o seguinte critério de desempate: ordem decrescente conforme a pontuação da tabela citada no item 6 deste edital.

10. LGPD

Cláusula de Proteção de Dados:

Nos termos da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, intimidade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de

registrar o **CONSENTIMENTO LIVRE, INFORMADO e INEQUÍVOCO** para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao **PRÊMIO SOBED JOVEM de ENDOSCOPIA**, realizado pela **Sociedade Brasileira de Endoscopia e Endoscopia Digestiva - SOBED**.

A **Sociedade Brasileira de Endoscopia e Endoscopia Digestiva – SOBED** – não poderá utilizar, compartilhar, comercializar ou atribuir qualquer outra finalidade aos dados pessoais coletados que seja diferente da finalidade aqui especificada para o integral cumprimento do objeto deste documento.

O **Titular dos dados pessoais** DECLARA expressamente seu CONSENTIMENTO, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, CONCORDANDO que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, declarando ainda ter lido, compreendido e aceitado todos os termos e condições aqui descritos.